



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.504

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 106
Data: 15/10/19

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, que trata da reestruturação do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e que reorganizou o quadro de seu pessoal;

Considerando o disposto no artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DAVI DAVID**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 9.371.372 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.205.948-68, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referência "C-5" do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeado, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito